



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 33 de 02 de AGOSTO de 2023.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 02 de agosto de 2023**, às 09h15min, **na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR que delibera pela aprovação do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS's para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 03/08/2023 12:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024